

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada EBC/COORD-CM/Nº 0047/2018, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a Probank Segurança de Bens e Valores Eireli - ME, em 17 de agosto de 2018.

Processo nº 1025/2018

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020 com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente EBC nº 024, de 03 de fevereiro de 2022, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a empresa **PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI - ME**, com sede na Rua Godofredo Bouvillion, nº 11, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-720, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.107.299/0001-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (PROBANK SEGURANÇA)**, neste ato representada por sua Sócia **KEILA DOS SANTOS CARBAJAL**, brasileira, solteira, empresária, portador(a) do RG nº 1483994-6 SSP/AM e do CPF/MF nº 646.369.092-91, residente e domiciliado(a) em Manaus/AM, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **suprimir posto de serviço, prorrogar o prazo de vigência, registrar condição de pagamento da Repactuação retroativa e discriminar os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

2.1. Nos termos do art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993, fica registrada a **supressão de postos, conforme abaixo:**

2.1.1. Supressão de **01 (um) posto de Vigilância Noturno**, com efeito a partir de **1º de outubro de 2021.**



2.1.1.1. Em decorrência da supressão estabelecida no item 3.1. desta Cláusula, ficam alterados os Itens 5.2. e 5.3.1.1. da Cláusula Quinta, 6.3. da Cláusula Sexta e a Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, que passam a ter a redação a seguir indicadas

5.2., do Contrato Original:

"5.2. A CONTRATADA (PROBANK SEGURANÇA) deverá observar o local, o horário e a frequência dos Postos, conforme abaixo descritos:

UNIDADE				
EBC/TABATINGA – Portaria e Dependências Internas e Externa				
ENDEREÇOS				
Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Rui Barbosa e Estrada Geodésica – Av. Perimetral Norte 1, Projeto Integrado de Colonização, em Tabatinga/AM.				
LOCAL	TURNO/ HORÁRIO	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE DE POSTOS	Nº DE VIGILANTES
Portarias e dependências internas e externas das Unidades da CONTRATANTE (EBC) em Tabatinga/AM	06h00 as 18h00	2ª a Domingo	02	04
	18h00 as 06h00	2ª a Domingo	02	04
TOTAL VIGILANTES			04	08
TOTAL			04	08

5.3.1., do Contrato Original:

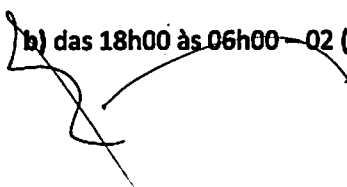
"5.3.1. Funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas, onde 08 (oito) vigilantes terão seus postos nas Portarias e Dependências Internas durante o dia e à noite, na seguinte escala:

- a) das 06h 00 às 18h00 – 02 (dois) Postos 12x36 diariamente; e
- b) das 18h00 às 06h00 – 02 (dois) Postos 12x36 diariamente."

6.3., do Contrato Original:

"6.3. Para atender a execução dos serviços deverão ser utilizados 08 (oito) Vigilantes Diurno/Noturno, sendo 02 (dois) postos diurnos e 02 (dois) postos noturnos."

- a) das 06h 00 às 18h00 – 02 (dois) Postos 12x36 diariamente; e
- b) das 18h00 às 06h00 – 02 (dois) Postos 12x36 diariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do Contrato Original

12.1. Pelos serviços contratados a **CONTRATANTE (EBC)** pagará à **CONTRATADA (PROBANK SEGURANÇA)** o valor mensal estimado de **R\$ 41.837,19** (quarenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), perfazendo, com o valor previsto para os serviços eventuais, o valor total global anual estimado de **R\$ 503.440,84** (quinhentos e três mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

SERVIÇOS EFETIVOS

DISCRIMINAÇÃO DO POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS (A)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$) (B)	VALOR MENSAL (R\$) (C=A X B)
Vigilante Diurno	02	9.521,26	19.042,52
Vigilante Noturno	02	11.397,34	22.794,68
TOTAL	04		41.837,19
VALOR MENSAL			
VALOR ANUAL			502.046,26

12.1.1. Demonstrativo da expectativa de despesas com serviços eventuais:

SERVIÇOS EVENTUAIS

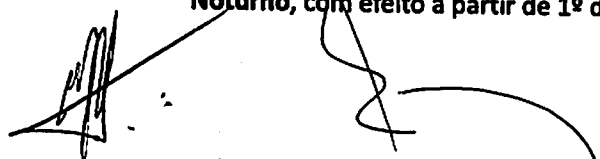
DISCRIMINAÇÃO DO POSTO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS (A)	PREÇO UNITÁRIO DA DIÁRIA (R\$) (B)	VALOR ANUAL (R\$) (C=A X B)
Vigilante Diurno	02	317,38	634,75
Vigilante Noturno	02	379,91	759,82
TOTAL	04		1.394,57
VALOR ANUAL			

12.1.1.1. O valor da diária dos serviços eventuais, por demanda, está estimada de acordo com a unidade de medida profissional com jornada de 12 horas onde, tem-se que o preço mensal do posto vigilante, dividido pela quantidade de dias laborados no mês, ou seja, 12 (quinze) dias.

12.1.2. Demonstrativo das despesas com serviços efetivos e em caráter eventual:

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL (R\$)
SERVIÇOS EFETIVOS	502.046,26
SERVIÇOS EVENTUAIS	1.394,57
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL	503.440,84

2.1.2. Supressão de 01 (um) posto de Vigilância Diurno e 01 (um) posto de Vigilância Noturno, com efeito a partir de 1º de julho de 2022.



2.1.2. Em decorrência da supressão no item 2.1.2. desta Cláusula, ficam alterados os itens 5.2. e 5.3.1.1. da Cláusula Quinta, 6.3. da Cláusula Sexta e a Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, que passam a ter a redação a seguir indicadas

5.2., do Contrato Original:

"5.2. A CONTRATADA (PROBANK SEGURANÇA) deverá observar o local, o horário e a frequência dos Postos, conforme abaixo descritos:

UNIDADE				
EBC/TABATINGA – Portaria e Dependências Internas e Externa				
ENDEREÇOS				
Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Rui Barbosa e Estrada Geodésica – Av. Perimetral Norte 1, Projeto Integrado de Colonização, em Tabatinga/AM.				
LOCAL	TURNO/HORÁRIO	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE DE POSTOS	Nº DE VIGILANTES
Portarias e dependências internas e externas das Unidades da CONTRATANTE (EBC) em Tabatinga/AM	06h00 as 18h00	2ª a Domingo	01	02
	18h00 as 06h00	2ª a Domingo	01	02
TOTAL VIGILANTES			02	04
TOTAL			02	04

5.3.1., do Contrato Original:

"5.3.1. Funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas, onde 08 (oito) vigilantes terão seus postos nas Portarias e Dependências Internas durante o dia e à noite, na seguinte escala:

- a) das 06h 00 às 18h00 – 01(um) Posto 12x36 diariamente; e
- b) das 18h00 às 06h00 – 01 (um) Posto 12x36 diariamente."

6.3., do Contrato Original:

"6.3. Para atender a execução dos serviços deverão ser utilizados 08 (oito) Vigilantes Diurno/Noturno, sendo 02 (dois) postos diurnos e 02 (dois) postos noturnos."

- a) das 06h 00 às 18h00 – 01 (um) Posto 12x36 diariamente; e
- b) das 18h00 às 06h00 – 01 (um) Posto 12x36 diariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do Contrato Original

12.1. Pelos serviços contratados a CONTRATANTE (EBC) pagará à CONTRATADA (PROBANK SEGURANÇA) o valor mensal estimado de R\$ 22.953,17 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), perfazendo, com o valor previsto para os serviços eventuais, o valor total global anual estimado de R\$ 275.438,08 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

SERVIÇOS EFETIVOS

DISCRIMINAÇÃO DO POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS (A)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$) (B)	VALOR MENSAL (R\$) (C=A X B)
Vigilante Diurno	01	10.379,85	10.379,85
Vigilante Noturno	01	12.446,51	12.446,51
TOTAL	02		
VALOR MENSAL			22.826,36
VALOR ANUAL			273.916,33

12.1.1. Demonstrativo da expectativa de despesas com serviços eventuais:

SERVIÇOS EVENTUAIS

DISCRIMINAÇÃO DO POSTO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS (A)	PREÇO UNITÁRIO DA DIÁRIA (R\$) (B)	VALOR ANUAL (R\$) (C=A X B)
Vigilante Diurno	02	346,00	691,99
Vigilante Noturno	02	414,88	829,77
TOTAL	04		
VALOR ANUAL			1.521,76

12.1.1.1. O valor da diária dos serviços eventuais, por demanda, está estimada de acordo com a unidade de medida profissional com jornada de 12 horas onde, tem-se que o preço mensal do posto vigilante, dividido pela quantidade de dias laborados no mês, ou seja, 12 (quinze) dias.

12.1.2. Demonstrativo das despesas com serviços efetivos e em caráter eventual:

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL (R\$)
SERVIÇOS EFETIVOS	273.916,33
SERVIÇOS EVENTUAIS	1.521,76
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL	275.438,08

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

3.1. Nos termos do Item 14.1. da Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 18/08/2022 e término em 18/08/2023.

3.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor anual estimado será de R\$ 275.438,08 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO REGISTRO DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DA REPACTUAÇÃO RETROATIVA

4.1. Com fundamento no inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, por acordo entre as partes, fica estabelecido que o valor parcial retroativo referente à repactuação, no montante de R\$ 55.128,42 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), será pago até 31 de janeiro de 2023, podendo este ser pago anteriormente caso ocorra disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO

5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

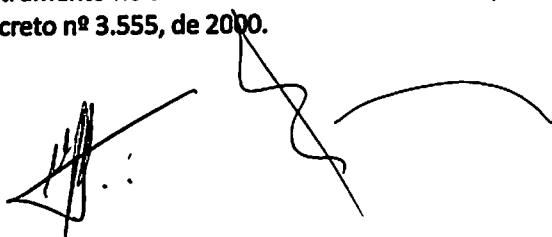
EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722240012085001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2022NE000879
Emissão:	14/07/2022
Valor:	R\$ 112.578,37 (cento e doze mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).

5.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2023 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no caput do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.



CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2022.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


MÁRCIO KAZUAKI FUSSISSAVA
Diretor de Administração,
Finanças e Pessoas


RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente 024, de 03/02/2022

gov.br

Documento assinado digitalmente
KEILA DOS SANTOS CARBAJAL
Data: 12/08/2022 11:37:32-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI - ME
Contratada

gov.br

Documento assinado digitalmente
KEILA DOS SANTOS CARBAJAL
Data: 12/08/2022 11:20:38-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

KEILA DOS SANTOS CARBAJAL
Sócia

Testemunhas:

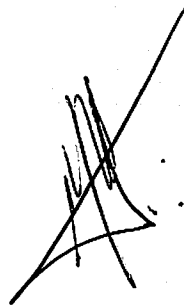
1)

Salomão S. Carvalho
Matrícula 19611

2)

Roberto Fernandes da Costa
Matrícula 12275

EM BRANCO



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação 17/08/2022 22:19:52 UTC
Versão do software 2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo TA_04_-_Probank_Assinado (2).pdf
Resumo SHA256 do arquivo 0d9b7391ddaac829ec0698634818359ebb117133ad
e20bad9a14e749b3958157
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 2
Quantidade de assinaturas ancoradas 2

▼ Assinatura por CN=KEILA DOS SANTOS CARBAJAL, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão
(ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura August 12, 2022 at 2:20:38 PM
UTC
Status dos atributos Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF ***.369.092-**

▼ Caminho de certificação

▼ CN=KEILA DOS SANTOS CARBAJAL, C=BR

Emissor CN=AC Final do Governo
Federal do Brasil v1, OU=AC
Intermediaria do Governo
Federal do Brasil v1, O=Gov-
Br, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 22/09/2021 13:10:37 UTC
Aprovado até 22/09/2022 13:10:37 UTC

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC

Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Emissor

CN=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1,
OU=Autoridade Certificadora
Raiz do Governo Federal do
Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

17/06/2020 20:50:27 UTC

Aprovado até

09/06/2033 12:00:47 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

17/08/2022 21:59:44 UTC

Próxima atualização

17/08/2022 23:09:44 UTC

▼ CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1,

OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,

O=Gov-Br, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora
Raiz do Governo Federal do
Brasil v1, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da
Informacao - ITI, O=Gov-Br,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

16/06/2020 20:03:47 UTC

Aprovado até

09/06/2033 12:00:47 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

20/07/2022 23:19:23 UTC

Próxima atualização

18/10/2022 23:19:23 UTC

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Bra

v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,

O=Gov-Br, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Raiz do Governo Federal do
Brasil v1, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da
Informacao - ITI, O=Gov-Br,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

10/06/2020 15:45:29 UTC

Aprovado até

10/06/2033 15:00:29 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest

Aprovado

IdContentType

Aprovado

▼ Atributos opcionais

IdSigningTime

Aprovado

▼ Assinatura por CN=KEILA DOS SANTOS CARBAJAL, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Conformidade com o padrão
(ISO 32000).

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Data da assinatura

August 12, 2022 at 2:37:32 PM
UTC

Status dos atributos

Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF

***.369.092-**

▼ Caminho de certificação

▼ CN=KEILA DOS SANTOS CARBAJAL, C=BR

Emissor

CN=AC Final do Governo
Federal do Brasil v1, OU=AC
Intermediaria do Governo
Federal do Brasil v1, O=Gov-
Br, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

22/09/2021 13:10:37 UTC

Aprovado até

22/09/2022 13:10:37 UTC

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC

Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Emissor

CN=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1,
OU=Autoridade Certificadora
Raiz do Governo Federal do
Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

17/06/2020 20:50:27 UTC

Aprovado até

09/06/2033 12:00:47 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

17/08/2022 21:59:44 UTC

Próxima atualização

17/08/2022 23:09:44 UTC

▼ CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1,

OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,

O=Gov-Br, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora
Raiz do Governo Federal do
Brasil v1, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da
Informacao - ITI, O=Gov-Br,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

16/06/2020 20:03:47 UTC

Aprovado até

09/06/2033 12:00:47 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

20/07/2022 23:19:23 UTC

Próxima atualização

18/10/2022 23:19:23 UTC

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,

OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,

O=Gov-Br, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Raiz do Governo Federal do
Brasil v1, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da
Informacao - ITI, O=Gov-Br,
C=BR

Assinatura
Obtido
Aprovado a partir de
Aprovado até

Aprovada
Offline
10/06/2020 15:45:29 UTC
10/06/2033 15:00:29 UTC

▼ Informações de revogação
Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios
IdMessageDigest
IdContentType

Aprovado
Aprovado

▼ Atributos opcionais
IdSigningTime

Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

2º REGISTRO APOSTILAR

Registra-se a retificação do subitem 12.1.1.1 do item 2.1.1. e dos subitens 12.1. e 12.1.1.1. do item 2.1.2 constantes do Termo Aditivo nº 04 do Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0047/2018, vinculado ao Processo EBC nº 1025/2018, celebrado com a empresa **PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI - ME**, por:

Onde se lê:

2.1.1 (...)

12.1.1.1. O valor da diária dos serviços eventuais, por demanda, está estimada de acordo com a unidade de medida profissional com jornada de 12 horas onde, tem-se que o preço mensal do posto vigilante, dividido pela quantidade de dias laborados no mês, ou seja, 12 (quinze) dias

Leia-se:

2.1.1 (...)

12.1.1.1. O valor da diária dos serviços eventuais, por demanda, está estimada de acordo com a unidade de medida profissional com jornada de 12 horas onde, tem-se que o preço mensal do posto vigilante, dividido pela quantidade de dias laborados no mês, ou seja, 15 (quinze) dias

Onde se lê:

2.1.2 (...)

5.3.1. Funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas, onde 08 (oito) vigilantes terão seus postos nas Portarias e Dependências Internas durante o dia e à noite, na seguinte escala:

Leia-se:

2.1.2 (...)

5.3.1. Funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas, onde 04 (quatro) vigilantes terão seus postos nas Portarias e Dependências Internas durante o dia e à noite, na seguinte escala:

Onde se lê:

2.1.2 (...)

6.3. Para atender a execução dos serviços deverão ser utilizados 08 (oito) Vigilantes Diurno/Noturno, sendo 02 (dois) postos diurnos e 02 (dois) postos noturnos

Leia-se:

2.1.2 (...)

6.3. Para atender a execução dos serviços deverão ser utilizados 04 (quatro) Vigilantes Diurno/Noturno, sendo 01 (um) posto diurno e 01 (um) posto noturno



Onde se lê:

2.1.2 (...)

12.1. Pelos serviços contratados a **CONTRATANTE (EBC)** pagará à **CONTRATADA (PROBANK SEGURANÇA)** o valor mensal estimado de **R\$ 22.953,17 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos)**, perfazendo, com o valor previsto para os serviços eventuais, o valor total global anual estimado de **R\$ 275.438,08 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos)**

Leia-se:

2.1.2 (...)

12.1. Pelos serviços contratados a **CONTRATANTE (EBC)** pagará à **CONTRATADA (PROBANK SEGURANÇA)** o valor mensal estimado de **R\$ 22.826,36 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo, com o valor previsto para os serviços eventuais, o valor total global anual estimado de **R\$ 275.438,08 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos)**

Onde se lê:

2.1.2 (...)

12.1.1.1. O valor da diária dos serviços eventuais, por demanda, está estimada de acordo com a unidade de medida profissional com jornada de 12 horas onde, tem-se que o preço mensal do posto vigilante, dividido pela quantidade de dias laborados no mês, ou seja, 12 (quinze) dias

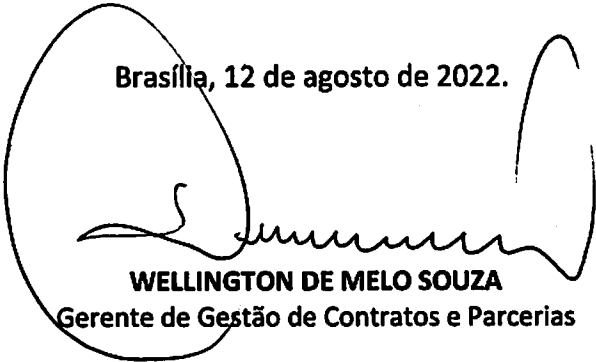
Leia-se:

2.1.2 (...)

12.1.1.1. O valor da diária dos serviços eventuais, por demanda, está estimada de acordo com a unidade de medida profissional com jornada de 12 horas onde, tem-se que o preço mensal do posto vigilante, dividido pela quantidade de dias laborados no mês, ou seja, 15 (quinze) dias

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Contrato acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília, 12 de agosto de 2022.



WELLINGTON DE MELO SOUZA

Gerente de Gestão de Contratos e Parcerias